



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 6 de março de 2013

Ano I - Edição nº 00016

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Decreto Nº 170/2013, de 04 de Março de 2013 - Dispõe sobre a nomeação dos Membros Novo Conselho de Alimentação Escolar-CAE, e adota outras providências.
- Decreto nº 171/2013, de 05 de Março de 2013 - Dispõe sobre a nomeação dos Membros para composição do Comitê Local do PAR (Plano de Ação Articulares).
- Decreto nº 172/2013, de 05 de Março de 2013 - Fica modificado o Decreto nº 236/2009, de 04 de novembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu onde refere-se o item que representa a Secretaria Municipal de Educação, ficando com a seguinte formação:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 170/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Novo Conselho de Alimentação Escolar-CAE, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Novo Conselho de Alimentação Escolar- CAE**, do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, na forma da resolução/FNDE/CD/Nº32, de 10 de agosto de 2006, de acordo com as indicações dos segmentos representados os seguintes Membros.

1.0 –REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular ALEX MACHADO OLIVEIRA
Suplente JOILSON DOS SANTOS SACRAMENTO

2.0 REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular MARLENE FONSECA PASSOS
Suplente NORMALICE ARAUJO PINTO

3.0 REPRESENTANTES DOS PAIS ALUNOS:

Titular LUCILENE VICENTE PASSOS MOURA
Suplente MARIANA ARAUJO PINTO

4.0 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular ROSILENE DA SILVA FONSECA
Suplente GILDECI SOUZA PASSOS COSTA

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BAHIA
04 de março de 2013

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 171/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros para composição do Comitê Local do PAR (Plano de Ação Articulares).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Local do PAR, Plano de Ações Articulares, do município de Cabaceiras do Paraguaçu, ficando com a seguinte formação:

1.0 DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cristiane da Silva Santana da Paz

2.0 REPRESENTATE DE DIRETORES DE ESCOLA

Maria Nilzete Conceição de Oliveira

3.0 TÉCNICAS DA SME

Viviane Leite da Silva

Elisanja da Cruz Silva

Eliana Oliveira Sampaio

Elisangelea dos Santos Conceição

Taliane Santana dos Santos

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BHAIA

05 de março de 2013

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 172/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Educação de Cabaceiras do Paraguaçu”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o Decreto nº 236/2009, de 04 de novembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu onde refere-se o item que representa a **Secretaria Municipal de Educação**, ficando com a seguinte formação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR Cristiane da Silva Santana da Paz

SUPLANTE Viviane Leite da Silva

REPRESENTANTES DO QUADRO EFETIVO INDICIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

TITULAR Maria da Aparecida Gomes de Almeida

SUPLANTE Luciana Silva da Paz Damasceno

TITULAR Genivaldo Rodrigues da Silva Lopes

SUPLANTE Teodorio da Silva

REPRESENTANTES DO QUADRO DE DIREITOS MUNICIPAIS:

TITULAR Zenilde Pereira da Silva Santana

SUPLANTE Suely Almeida de Oliveira

TITULAR Anaci de Oliveira Sacramento

SUPLANTE Fátima do Espírito Santo Machado

REPRESENTANTES DE PROFESSORES:

TITULAR Maria José Sacramento da Silva

SUPLANTE Vilma Freitas de Sales

TITULAR Isabel Cristina Machado da Silva

SUPLANTE Marialice Pereira Lopes

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS

TITULAR Edivanda Silva Medeiros Gonçalves

SUPLENTE Joanice Ribeiro de Jesus

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR Joelma sena da Costa Medeiros

SUPLENTE Jovenice Pinheiro Machado Silva

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BHAIA

05 de março de 2013.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba